

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 022/2023 ANO XIV

Divulgação: terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Publicação: quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Giovani V. Mendes Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidência

Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.500, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e à vista do disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação do ato de aposentadoria n. 01/2023 no DJMe de 1º/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do item 6.15 do Edital n. 01/2021, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada no DJMe de 11/03/2022, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir, indicado por sua especialidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei n. 23.755, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Assistente Técnico de Sistemas/ D

CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P48 / PJ-28

NOME: Rodrigo Isidio da Silva CLASSIFICAÇÃO DE NEGRO: 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO Presidente

PORTARIA N. 1.501, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorroga o prazo estipulado no art. 3º da Portaria n.1.476/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, incisos VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a complexidade do assunto tratado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais sessenta dias, a partir de 09 de fevereiro de 2023, o prazo da Comissão encarregada de elaborar a nova Resolução sobre sistema de governança, estrutura orgânica das unidades organizacionais e atribuições dos cargos em comissão do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO Presidente